



## CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO

CNPJ/MF 10.324.624/0001-18

NIRE: 33.3.0028810-4

### FATO RELEVANTE

A **Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - MetrôRio**, (“MetrôRio” ou “Companhia”), sociedade anônima, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que no dia 28 de setembro de 2020, a sua controladora, a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“Invepar”) divulgou Fatos Relevantes sobre a aprovação de Acordo de Reestruturação de sua dívida que prevê, dentre outras alternativas, a possibilidade de transferência de parcela das participações da Invepar em determinados ativos que integram o pacote de garantia de sua 3ª e 5ª Emissões de Debêntures. Nos Fatos Relevantes, a Invepar informa, ainda, que a implementação de qualquer das alternativas previstas no seu Acordo de Reestruturação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes, incluindo desdobramentos da decisão do Superior Tribunal de Justiça, conforme Fato Relevante publicado pela Invepar no dia 16 de setembro de 2020, aprovações regulatórias, abrangendo os poderes concedentes, além do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), credores, dentre outros.

O MetrôRio acompanhará os desdobramentos do tema junto à Invepar e manterá o mercado e o público em geral atualizados sobre informações relevantes que envolvam a Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020

**Enio Stein Júnior**

Diretor de Relações com Investidores